

EDITAL PROJETO RAÍZES – JORNADA DO EMPREENDEDOR

A Fundação Renova, em parceria com a Fundação Dom Cabral, torna público o presente edital e convidam os jovens interessados, na faixa etária entre 15 a 19 anos, a se inscreverem no **Projeto Raízes – Jornada do Empreendedor**, conforme os termos presentes neste instrumento.

1. Objetivo

O projeto tem como objetivo proporcionar formação empreendedora introdutória, bem como possibilitar o acesso a conteúdos complementares ao ensino regular a 150 jovens, de 15 a 19 anos, dos municípios de Mariana/MG, Governador Valadares/MG e Linhares/ES. Serão selecionados até 50 participantes por município.

A iniciativa visa capacitar jovens com perfil empreendedor, entusiastas em temáticas de tecnologia e negócios de impacto e inovação social, por meio de metodologias de desenvolvimento de negócios.

O projeto também irá apoiar até 05 (cinco) propostas geradas por município durante o percurso formativo e de capacitação com um aporte de capital semente de R\$ até 10 mil a serem utilizados em mentorias e/ou outros serviços necessários para o desenvolvimento de ideias de inovação social.

2. Informações gerais sobre o Projeto Raízes

O Programa é estruturado em dez módulos sequenciais, com cerca de 93 horas de duração, divididos entre atividades presenciais e online, que abordarão temáticas de diferentes áreas do conhecimento, conforme proposta abaixo:

Módulo 1 – Raízes do Comportamento

Módulo 2 – Raízes da Filosofia

Módulo 3 – Raízes da Brasilidade

Módulo 4 – Raízes da Felicidade

Módulo 5 – Raízes dos Relacionamentos

Módulo 6 – Raízes da Tecnologia e Inovação

Módulo 7 – Raízes da Sustentabilidade

Módulo 8 – Raízes das Finanças Pessoais

Módulo 9 – Raízes da Comunicação

Módulo 10 – Raízes do Empreendedorismo

3. Cronograma:

As fases e prazos deste Edital ficam assim definidos:

Etapas	Prazos
Período de inscrição	17/07 a 30/07/2023
Análise das inscrições	31/07 a 03/08/2023
Divulgação dos participantes selecionados	04/08/2023
Execução do Programa	Agosto/2023 a Março/2024*

*O cronograma poderá sofrer alterações, caso necessário.

4. Do Público-Alvo

- Jovens com idade entre 15 e 19 anos.
- Estudantes da Rede Pública de Ensino ou bolsistas na Rede Particular.
- Residentes nos municípios de Linhares/ES, Mariana/MG e Governador Valadares/MG, incluindo seus distritos e subdistritos.

5. Das Inscrições

- As inscrições devem ser realizadas e submetidas, obrigatoriamente, a partir da data de publicação deste Edital, por meio de formulário eletrônico de inscrição com link:

- Mariana/MG: https://bit.ly/inscricoes_raizes_mariana
- Governador Valadares/MG: https://bit.ly/inscricoes_raizes_GV
- Linhares/MG: https://bit.ly/inscricoes_raizes_linhares

- As inscrições serão encerradas no dia 30 de julho de 2023, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília.
- Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco fora do prazo estipulado.
- Será aceita apenas uma única inscrição por pessoa.
- O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, sob pena de desclassificação, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);
- Para realizar a inscrição, NÃO é necessário ter conhecimento prévio e/ou capacitação sobre o(s) tema(s) ofertados;
- A comunicação oficial será realizada por meio do endereço eletrônico raizes@fdc.org.br. O candidato deve informar o seu endereço eletrônico correto para contato no formulário de inscrição;
- Em caso de duplicidade da inscrição, será considerado o último formulário enviado, desde que este tenha sido enviado antes do término das inscrições.
- Os dados pessoais informados na inscrição constituem informações confidenciais, sendo utilizados estritamente no âmbito do projeto, com prévia autorização dos responsáveis.

5.1. De forma complementar às informações solicitadas no Formulário de Inscrição, poderão ser solicitados aos(às) candidatos(as) aprovados(as) seguintes documentos comprobatórios:

- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de vínculo escolar;
- Comprovante de residência atualizado em nome do participante ou de seus pais ou responsáveis em um dos municípios participantes do projeto (Mariana/MG, Governador Valadares/MG e Linhares/ES).
- Termo de Autorização devidamente assinado pelos Pais e/ou Responsáveis, quando menor de idade.

5.2. Ao realizar a inscrição, os inscritos e/ou responsáveis declaram que:

- Reconhecem e declaram que aceitam as regras, condições e critérios de

seleção estabelecidos neste Edital;

- Autorizam a Fundação Renova e a Fundação Dom Cabral a divulgar as informações e imagens registradas durante o Projeto no todo ou em parte em seus sites e mídias sociais, para fins de divulgação não comercial do Projeto inscrito.
- Se responsabilizam legalmente pela veracidade dos documentos, informações e materiais apresentados.

6. Critérios de seleção

O processo de seleção será conduzido por um comitê, que seguirá os critérios e requisitos estabelecidos neste edital, com total imparcialidade aos candidatos e será dividido em duas etapas subsequentes:

- a) Elegibilidade: avaliação quanto à sua adequação dos inscritos ao presente edital. Esta etapa é eliminatória e envolve dois momentos distintos:
 - i. Avaliação do correto preenchimento do Formulário de Inscrição;
 - ii. Adequação a todos os critérios de elegibilidade do item 4 e revisão documental do item 5.1.
- b) Classificação: análise para **ranqueamento** dos inscritos de acordo com perfil e compatibilidade à proposta do projeto, considerando:
 - a. Análise da Declaração de Interesse apresentada no ato da inscrição;
 - b. Jovens que componham famílias que possuam cadastro junto à Fundação Renova;
 - c. Jovens naturais ou que comprovem residência em Mariana/MG, Governador Valadares/MG ou Linhares/ES, há mais de 05 (cinco) anos.

7. Divulgação dos Resultados

- Os(As) selecionados(as) do Programa Raízes serão comunicados via e-mail

ou telefone sobre sua aprovação a partir do dia 04/08/2023.

- O resultado do processo será divulgado no site fundacaorenova.org.

8. Formato

- 8.1. Aulas síncronas:** Serão realizadas semanalmente por meio de transmissão ao vivo, em formato online, conforme cronograma a ser disponibilizado posteriormente.
- 8.2. Encontros presenciais:** Serão realizadas semanalmente em cada pólo.

9. Plataforma Online:

A plataforma online será o local de hospedagem do material didático e audiovisual e também oferecerá aos jovens selecionados um espaço de interação com os demais participantes do programa. Além disso, proporcionará um espaço para resolução das dúvidas com a equipe de desenvolvimento do Projeto Raízes, bem como o upload (carregamento) e envio das atividades periódicas de cada conteúdo.

10. Materiais fornecidos:

Serão fornecidos materiais didáticos e audiovisuais para capacitação dos participantes. Os conteúdos serão adequados ao perfil do público selecionado para o projeto e ficarão disponíveis aos participantes na plataforma online de capacitação.

11. Das Obrigações e Responsabilidades

É obrigatório aos participantes do programa:

- Ter disponibilidade de, no mínimo, 04 horas semanais para participar da capacitação e das atividades do programa (aulas síncronas online e presenciais);
- Manter frequência mínima de 75% nas aulas, para recebimento do certificado de conclusão, exceto casos devidamente justificados. Os participantes que obtiverem frequência abaixo de 75%, receberão uma declaração de

participação no programa.

12. Das vedações

Não serão aceitas inscrições em caso de enquadramento em uma ou mais condições abaixo:

- Estar fora da faixa etária de 15 a 19 anos;
- Figure(m) como funcionários, estagiários e prestadores de serviço da Fundação Renova ou de suas mantenedoras, com contratos cuja data de vigência coincida com qualquer período de inscrição do Edital.

12.1. O desligamento do participante do Projeto Raízes poderá ser efetuado, mediante prévia notificação, nas seguintes hipóteses:

- Caso haja infração a qualquer cláusula do presente Edital;
- Por iniciativa própria do(a) estudante, devidamente justificada e comunicada;
- Por iniciativa da organização do Programa Raízes.

13. Impugnação do Chamamento

O resultado do edital não é passível de impugnação.

14. Recursos

Não são passíveis recursos aos resultados deste Edital.

15. Revogação ou Anulação do Chamamento

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da organização do Projeto Raízes sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16. Certificação

A certificação será concedida aos participantes que cumprirem todo o percurso formativo proposto neste Edital.

17. Confidencialidade e Propriedade Intelectual

- 17.1.** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) declara, sob as penas da lei, que os dados pessoais são verídicos, eximindo as instituições executoras do Projeto Raízes de qualquer responsabilidade decorrente de falsidade das informações fornecidas, responsabilizando-se por eventuais lesões a direitos de terceiros.
- 17.2.** Os(as) participantes deste projeto e/ou seus responsáveis autorizam, gratuita e automaticamente, o uso de sua imagem, seu nome e veiculação por qualquer meio de comunicação deste projeto.

18. Disposições gerais

- 18.1.** É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 18.2.** Durante a etapa de inscrição e todo o programa, as comunicações deverão ser realizadas através do endereço eletrônico raizes@fdc.org.br e pelo whatsapp (31) 999289289.
- 18.3.** A comissão organizadora poderá realizar alterações no presente regulamento, sendo estas divulgadas no site do projeto.
- 18.4.** A comissão organizadora reserva-se o direito de resolver os casos não incluídos no presente regulamento, por livre critério a ser adotado, sendo desnecessária para tanto, qualquer motivação dos mesmos.
- 18.5.** As dúvidas e esclarecimentos que não puderem ser solucionados por este regulamento serão dirimidos pela comissão organizadora
- 18.6.** Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste edital, o foro competente é o da Comarca de Mariana, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.